



Município de Pombal
Departamento Municipal de Operações

I-000261/DMOP/17 REL_OB_2 04-08-2017

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
Apresentado à reunião celebrada
em: 23.08.2017

Ac. d. p. u. aprovada e
passa aos termos.
Referido no relat. final
(minu)

RELATÓRIO FINAL (ART.º 148.º DO CCP)

À reunião.

27-08-18

Assunto: Construção de Redes e Estações Elevatórias de Alhais, Silveirinha Grande, Silveirinha Pequena, Vieirinhos e Claras - Proc. n.º 26/2017

1. No âmbito do concurso público promovido ao abrigo da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após ter terminado em 03/08/2017, o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 147.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter integralmente o teor do Relatório Preliminar.

2. Nestes termos, propõe-se a **exclusão** das propostas a seguir mencionadas, com os fundamentos referidos:

- Contec – Construção e Engenharia, S.A., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta, concretamente, os previstos nas alíneas a), b), c), d), f) e h).

- Construções Vieira Mendes, Lda., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta, concretamente, os previstos nas alíneas c), d), f) e h).

3. Propõe-se ainda, em observância do n.º 1 do Artigo 148.º do Código, a seguinte ordenação das propostas admitidas:

Primeira

Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda., com proposta no valor de € 2.593.353,13 mais IVA, com o prazo de execução de 540 dias;

Segunda

José Marques Grácio, S.A., com proposta no valor de € 2.598.617,43 mais IVA, com o prazo de execução de 540 dias;

Terceira

Delfim de Jesus Martins & Irmão, Lda., com proposta no valor de € 2.650.466,92 mais IVA, com o prazo de execução de 540 dias;

Quarta

Lusosicó – Construções, S.A., com proposta no valor de € 2.748.000,00 mais IVA, com o prazo de execução de 540 dias;



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

Quinta

Marsilop – Sociedade de Empreitadas, S.A. / Interágua – Tecnologias e Gestão da Água, Lda., com proposta no valor de € 2.791.046,03 mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 540 dias;

4. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação.

O Júri,

O Presidente,

(Abel Moutinho – Eng.º)

O Membro Efectivo,

(Sandra Calvario – Eng.ª)

O Membro Efectivo,

(Artur Gaspar – Eng.º)



MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal nº0018/CMP/17, celebrada em 23 de Agosto de 2017 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

Ponto 5.1. Construção de Redes e Estações Elevatórias de Alhais, Silveirinha Grande, Silveirinha Pequena, Vieirinhos e Claras - Proc. n.º 26/2017 - Relatório Final

Foi presente à reunião o Relatório Final da empreitada em epígrafe, ínsito na informação n.º 261/DMOP/17, datada de 04-08-2017, do Departamento Municipal de Operações, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Construção de Redes e Estações Elevatórias de Alhais, Silveirinha Grande, Silveirinha Pequena, Vieirinhos e Claras - Proc. n.º 26/2017 - Relatório Final

1. No âmbito do concurso público promovido ao abrigo da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após ter terminado em 03/08/2017, o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 147.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter integralmente o teor do Relatório Preliminar.

2. Nestes termos, propõe-se a exclusão das propostas a seguir mencionadas, com os fundamentos referidos:

- Contec – Construção e Engenharia, S.A., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta, concretamente, os previstos nas alíneas a), b), c), d), f) e h).

- Construções Vieira Mendes, Lda., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta, concretamente, os previstos nas alíneas c), d), f) e h).

3. Propõe-se ainda, em observância do n.º 1 do Artigo 148.º do Código, a seguinte ordenação das propostas admitidas:

Primeira

Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda., com proposta no valor de € 2.593.353,13 mais IVA, com o prazo de execução de 540 dias;

Segunda

José Marques Grácio, S.A., com proposta no valor de € 2.598.617,43 mais IVA, com o prazo de execução de 540 dias;



MUNICÍPIO DE POMBAL

Terceira

Delfim de Jesus Martins & Irmão, Lda., com proposta no valor de € 2.650.466,92 mais IVA, com o prazo de execução de 540 dias;

Quarta

Lusosicó – Construções, S.A., com proposta no valor de € 2.748.000,00 mais IVA, com o prazo de execução de 540 dias;

Quinta

Marsilop – Sociedade de Empreitadas, S.A. / Interágua – Tecnologias e Gestão da Água, Lda., com proposta no valor de € 2.791.046,03 mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 540 dias;

4. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação."

A Câmara, depois de apreciar a documentação que lhe foi presente, deliberou, por unanimidade:

Primeiro: Aprovar o Relatório Final e, com ele, a exclusão das propostas aí mencionadas, com os fundamentos aí proferidos, bem como todas as propostas admitidas, naquela ordenação;

Segundo: Adjudicar a empreitada em epígrafe, ao concorrente ordenado em primeiro lugar, a empresa Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda., com proposta no valor de € 2.593.353,13 mais IVA, com o prazo de execução de 540 dias.